



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 03/2014** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a firma **Orivania Ferreira de Lima - ME**, CNPJ Nº 18.685.994/0001-92, com sede na Rua Luiz Arnaldo Giglioti, nº 520 – Mini Distrito – Centenário da Emancipação na cidade de São José do Rio Preto – SP, que foi vencedora com o menor preço global, para aquisição de material para implantação da Praça de Exercícios do Idoso, doravante designada dos autos do processo FUSSESP, nº 95358/2013, integrado pelo projeto da praça fornecido pelo FUSSESP, aqui denominado Projeto contendo as instruções de montagem e utilização de seus equipamentos, conforme Plano de Trabalho, convênio firmado entre o (Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo), e o município de Aparecida D'Oeste – SP.

Decido ainda, determinar à convocação da Licitante vencedora a empresa **Orivania Ferreira de Lima - ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-Se

Registre-Se

Comunique-Se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste/SP, aos 25 de fevereiro de 2014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal